



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 94/2023
REF. PROJETO DE LEI Nº 80/2023

“Dispõe sobre a denominação de Via Pública Municipal e dá outras providencias.”

A Câmara Municipal aprova, nos seus termos, o Projeto de Lei em referência, de autoria do Poder Legislativo e DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado como **RUA JOÃO RUSSI**, a Rua 13 do Loteamento “Praia Branca”, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento correspondente, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro, 06 de setembro de 2023.

Adilson de Jesus
Presidente da Câmara

Elias Candeias
1º Secretário